

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

1. Em relação ao documento "RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-000", que consta junto ao Edital, está previsto o valor R\$27.768,75, com o critério de valor sendo Valor Máximo Aceitável. Este valor inserido como previsto é relacionado ao total do tempo de contrato (somatório dos 12 meses) ou os respectivos vencimentos mensais sobre o objeto do edital?

RESPOSTA 01: Trata-se do valor Global, Valor Anual do Serviço e esse valor será parcelado em 12 vezes.

2. Em relação ao "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", especificamente no item "6.1.2. Documentos da metodologia ágil da Solução", seria possível explicar melhor o que se espera dessas documentações?

RESPOSTA 02: Templates de Documentos necessários para implementação da LGPD tais como: Políticas de Privacidades; Termos de Consentimento; Minutas contratuais com regras de proteção de dados e etc.

3. Em relação ao "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", especificamente no item "6.1.2. Documentos da metodologia ágil da Solução", a metodologia ágil citada é relacionada à Plataforma Digital da LGPD ou aos procedimentos de treinamentos e ações relacionadas à LGPD (mapeamento de processos, processos sugeridos, análises de necessidade, etc)?

RESPOSTA 03: Exato, pois trazendo os templates poderemos apenas atualiza-los para adequar a nossa realidade, de forma que seja ágil a implementação sem ter a necessidade de ainda os criá-los.

4. Em relação ao "Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA", especificamente no item "6.3.14. Selo de certificação e portal de certificação, é possível exemplificar e detalhar qual ou quais certificações esperadas? A dúvida está pois, recentemente, a própria ANPD trouxe esclarecimentos sobre certificações ligadas a LGPD, não prevendo que ferramentas, consultorias e demais envolvidos pudessem exercer certificações ligadas a conformidade com a norma. Caso tenha outro tipo de certificação esperada, pedimos a gentileza de detalhar.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

RESPOSTA 04: Este Selo não é para garantir a adequação perante a ANPD, também não é certificação pois ainda também não foi regulamentado e o Selo também não garante que a empresa esteja 100% adequada, O Objetivo do selo é mostrar que a empresa mantém um certo nível de maturidade e está buscando a manutenção da LGPD.

5. Em relação ao "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", especificamente no item "6.4 Atendimento", são trazidos 6 subitens que dizem respeito a procedimentos de resposta, notificação, parecer e suporte ligados a ANPD, titulares de dados e plataforma. Neste ponto do edital, é esperado que a CONTRATADA realize as ações de respostas e atendimentos gerando modelos ou que a plataforma permita que essas operações sejam realizadas pela PRODAM?

RESPOSTA 05: Neste modelo, o software vai permitir realizar a notificação para a ANPD, tanto pela contratada como pela Prodram. Pois dependendo da rotina o objetivo é automatizar esse processo para questionamentos que sejam rotineiras e simples, para as questões mais complexas será respondida pela Prodram.

GILSON DE SENA DA SILVA

Pregoeiro